



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 4116/**MAP** – 8 Junho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº. 132/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 3353 de 5 do corrente, do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**  
**Gabinete do Ministro**

GABINETE DO MINISTRO	
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	3715
Processo N.º	05/06/2009

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Secretária de Estado dos Transportes

N/Refº 3353/2009  
Lisboa, 5 de Junho de 2009

Assunto: Requerimento nº 132/X/ (4ª) - AC do Senhor Deputado Luís Carloto Marques (PSD) - Clube Naval Setubalense e Administração Portuária de Setúbal e Sesimbra

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, e consultada a Secretaria de Estado dos Transportes, encarrega-me o Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de, por referência às várias questões colocadas pelo Senhor Deputado, dar nota do seguinte:

Na sequência das propostas apresentadas pelo Clube Naval, este foi informado que a APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. (APSS), embora seja uma sociedade de direito privado, com capital exclusivamente público, está sujeita a rigorosas auditorias e impedida por imposição da Lei e dos respectivos Estatutos, de permitir situações de excepção, concedendo privilégios a terceiros.

No entanto, mais uma vez conscientes das dificuldades financeiras do Clube, a APSS, comunicou que:

- a) Autorizava que o Clube Naval desenvolvesse as acções consideradas necessárias para que o fornecimento de energia eléctrica fosse assegurado pela EDP, através da assunção de um «PT» próprio, já que a APSS, S.A., não poderia reduzir o valor da taxa praticada, atendendo aos custos decorrentes da manutenção das respectivas redes eléctricas;
- b) O valor das taxas de ocupação do Clube Naval são bonificadas (em 70% e 85%), e no ano de 2009 apenas serão actualizadas no valor da taxa de inflação de 2008;

  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
Gabinete do Ministro

- c) No que diz respeito ao estacionamento do «Hiate de Setúbal» (embarcação do Clube Naval para a actividade marítimo-turística) na doca de recreio das Fontainhas (lado poente), a APSS não poderia abrir precedentes nesta matéria, pois não é a única embarcação tradicional lá estacionada (uma, é propriedade do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, e as outras duas, pertencem a uma empresa privada), tendo sido sugerido que a embarcação, caso fosse possível, ficasse estacionada na doca do Clube, e ainda assim beneficia de bonificação de 40 %;
- d) Relativamente aos ancoradouros, no sentido da cobrança ser feita pela ocupação efectiva em vez de ser por área líquida, a APSS informou que continuaria o diálogo logo que houvesse acordo relativo aos pagamentos em atraso e a prática viesse a demonstrar que o Clube estava a cumprir o acordado;
- e) A curto prazo, dependendo do cumprimento do plano de pagamentos, seria analisado o assunto dos juros de mora;
- f) Em face do apoio demonstrado pela APSS esta gostaria que lhe fosse enviado o parecer do Conselho Fiscal sobre a apreciação das contas do Clube do 3º trimestre do ano 2008, o que não aconteceu até à presente data.

Já quanto ao preço de revenda da energia eléctrica, informa-se que o valor da taxa de potência mensal cobrada ao Clube Naval Setubalense é de € 63,89, valor idêntico ao praticado pela EDP.

O preço da energia é de € 0,1392 por cada kWh, valor este superior em 15% ao que a EDP debita á APSS. Esta diferença, deve-se aos custos de exploração-manutenção das redes de distribuição em baixa tensão, construídas e mantidas pela APSS (material/mão de obra/equipamentos), leituras de contadores e emissão de facturas/cobrança (consumíveis /mão de obra).

No que se refere à revisão pela APSS do preço da venda da electricidade, como *supra* referido, o Clube Naval pode assumir a relação contratual directa com a EDP.

Quanto à revisão do valor das taxas de ocupação, e pela extensão já muito significativa das bonificações concedidas (70 a 85 %), a APSS não considera essa possibilidade, porquanto:

- a) Pela área coberta de 4005 m<sup>2</sup>, é aplicada a taxa m<sup>2</sup>/ano de € 1,70, resultante da aplicação de uma bonificação de 70% ao valor da taxa base € 5,6595/m<sup>2</sup>/ano, pelo que pagam apenas 30 % do valor da taxa base prevista nos Regulamento de Tarifas da Área Dominial, o qual pode ser agravado até ao coeficiente 7 ( taxa anual de € 6.799,89);

  
**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**  
**Gabinete do Ministro**

- b) Pela área descoberta de 9.520 m<sup>2</sup>, é aplicada a taxa m<sup>2</sup>/ano de € 0,85, resultante da aplicação de uma bonificação de 85% à taxa base de € 5,6595/m<sup>2</sup>/ano, pelo que pagam apenas 15 % do valor da taxa base prevista no referido Regulamento de Tarifas (taxa anual de € 8.081,77);
- c) Pela área líquida de 4.826 m<sup>2</sup>, é aplicada a taxa m<sup>2</sup>/ano de 0,27, resultante da aplicação de uma bonificação de 70% ao valor da taxa base de € 0,9055/m<sup>2</sup>/ano, pelo que pagam apenas 30% do valor da taxa base prevista no referido Regulamento de Tarifas (taxa anual de € 1.310,98).

Donde se conclui que, pela ocupação da área total de 18.351 m<sup>2</sup>, é aplicada ao Clube Naval Setubalense a taxa anual de € 16.192,64 (para facilidade de comparação equivale a € 1.349,39/mês).

Quanto à anulação dos juros de mora das facturas ainda não liquidadas, a APSS está aberta a analisar este assunto, tal como comunicado anteriormente ao Clube Naval, desde que haja, de forma clara, a apresentação pelo Clube Naval Setubalense de um plano de pagamentos credível para efeitos de liquidação da dívida e cumpra os compromissos assumidos (o que não aconteceu já por duas vezes).

Pelo exposto, considera-se, desde já, oportuno concluir o seguinte: é inequívoco o apoio financeiro que a APSS tem vindo a assegurar ao longo dos anos ao Clube Naval Setubalense, nos estritos limites permitidos por lei.

Atendendo às bonificações atrás indicadas e ao apoio desta Administração Portuária, a viabilidade do referido nas questões 3 e 5, passa também pelo próprio Clube Naval.

Quanto ao referido na questão n.º 7, é assunto do foro do Clube Naval Setubalense.

Finalmente, e por forma a permitir a uma melhor apreciação e clarificação do assunto, prestam-se ainda os seguintes esclarecimentos adicionais:

- a) O Clube Naval Setubalense, à data de 10.03.2009, apresenta as seguintes dívidas:

<b>Descritivo</b>	<b>Montantes (€)</b>
Taxas de ocupação pelas instalações do Clube (áreas coberta, descoberta e líquida)	€ 15.992,84 (a que acresce a facturação do 1º trimestre no valor de € 4.230,32, com data de vencimento no dia 13 de Março)
Taxa de estacionamento e actividade marítimo-turística	€3.569,36 (a que acresce a facturação do mês de Março no valor de € 281,99, com data de vencimento no dia 1 de Abril)
Ancoradouros (1)	€ 59.645,50
Fornecimentos de energia eléctrica	€ 16.405,29
Notas de débito sobre juros de mora	€ 4.146,76

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**  
**Gabinete do Ministro**

Total	€ 99.759,75 (a que acresce o valor de € 16.274,83 de facturação emitida mas não vencida)
-------	--

- (1) O Clube Naval estava obrigado, nos termos da cláusula 4ª (Contrapartida) dos respectivos contratos de “Gestão e Prestação dos Serviços Complementares dos Acoradouros”, a cobrar aos utentes das amarrações as taxas aprovadas pela APSS, S.A., das quais devia ter entregue à Administração Portuária as importâncias mensais estabelecidas. Note-se que no ano de 2008, não foram entregues quaisquer valores relativos à gestão dos ancoradouros nos meses de Maio a Setembro, tendo as taxas sido cobradas pelo C.N.S. aos utentes.
- b) Conforme foi referido, é inegável que a APSS “não trata o Clube Naval como um cliente portuário”. Se assim acontecesse, aquela Administração Portuária já há muito tempo que teria dado seguimento aos procedimentos legais em vigor, nomeadamente sobre cortes de fornecimento de energia eléctrica e cessação da prestação de serviços dos ancoradouros e desocupação das instalações, o que não aconteceu.
- c) Sempre apoiou o Clube Naval para encontrar soluções no pagamento da dívida, razão pela qual foram aprovados dois planos de pagamentos, e solicitado um outro, em virtude do incumprimento dos mesmos, o que não aconteceu.

No entanto, a dívida tem vindo sempre a aumentar, razão pela qual aquela Administração Portuária, bastante preocupada com o assunto, entendeu alertar a Senhora Secretária de Estado dos Transportes, a Senhora Governadora do Distrito de Setúbal, o Senhor Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, a Senhora Presidente da Comarca Municipal de Setúbal e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Anunciada.

Dado que não houve progressos no assunto por parte do Clube Naval, a APSS sentiu-se ainda na obrigação de, recentemente, divulgar a situação delicada aos sócios do Clube, através de um comunicado, na comunicação social local.

- d) Entre o Conselho de Administração da APSS, e os presidentes dos órgãos sociais do Clube Naval Setubalense realizaram-se duas reuniões a 16 e 23 de Março, tendo o Clube Naval de Setúbal se comprometido a encontrar patrocinadores para o «Hiate»; no que se refere às taxas da EDP, foi pedida uma ligação directa e para as taxas do edifício o Clube Naval.

Como nota final, realça-se o seguinte. Todos têm que reflectir, especialmente os sócios e o Clube Naval Setubalense, sobre as razões que levaram a esta situação, dado que existem alterações significativas ou factos relevantes, que conduzem a uma dívida tão considerável. O que mudou? Considera-se que, de facto, a gestão dos ancoradouros,



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
Gabinete do Ministro

cuja actividade gera receitas, incompreensivelmente, contribuiu, de sobremaneira, para o *deficit* financeiro do Clube.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray